



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 1, DE 2007.

Causou profunda consternação a notícia do falecimento da senhora MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA, ocorrido no último dia 26 de fevereiro do corrente ano.

A senhora Maria Conceição era mãe do servidor efetivo desta Casa, Selmo Alves de Souza e membro de tradicional família, onde granjeou simpatia e vasto círculo de amizades mercê sua conduta íntegra e exemplar.

O seu desaparecimento não enlutou apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento,

REQUEREMOS, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que conste de ata dos nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 28 de fevereiro de 2007.

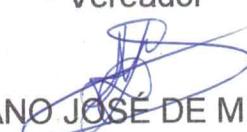

ADAILTON BORGES AMARO
Vereador


ANÍELSON GABRIEL DA SILVA
Vereador


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador


IVO CORSI DA SILVA
Vereador


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador


WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador